



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 01/2019

de 02 de janeiro de 2019.

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEU
SUBSTITUTO LEGAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI**,
Chefe do Departamento de Expediente e Relações Públicas, para
responder pela Tesouraria, devendo exercer todas as atribuições inerentes
à função, e, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, requisitar
talonários, emitir e assinar cheques e realizar outras transações legais que
se fizerem necessárias, junto às instituições bancárias.

Parágrafo Único. A servidora a que se refere o *caput* deste artigo fará jus
a uma gratificação correspondente a 10% (dez por cento) do seu
vencimento, a título de “quebra de caixa”, para fins de cobrir os riscos
assumidos em decorrência da natureza das atividades de tesouraria, bem
como em razão da responsabilidade exigida pelo exercício da função.

Art. 2º. Designar o Sr. **ANDERSON HOFFMAN**, lotado no Cargo de Encarregado
da Área de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, para responder
pela função, por ocasião das férias, licenças e ausências da Titular.

Parágrafo Único. O servidor designado na forma do *caput* do presente
artigo também fará jus ao benefício previsto, proporcionalmente ao período
da substituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. Designar o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ARTULINO KERNER**, para responder juntamente com a Tesoureira, em substituição ao Presidente da Câmara Municipal, nas licenças, impedimentos e ausências deste.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 02 de janeiro de 2019.



FLAVIO CAETANO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



ADILSON GELTNER

1º. Secretário